**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO DE TEORIA S LINGUISTICAS LITERARIAS**

***Requerimento nº /24***

# NOVA OPORTUNIDADE DE PROVA

Acadêmico (a): Curso: Nome da Disciplina: Código da Disciplina: Turma:

Prof.(a) da disciplina: Data da realização da prova: / / .

Requisitos para concessão de nova oportunidade de prova: documentação a ser juntada ao presente requerimento, conforme o artigo nº 22 da Resolução nº 064/01-CEP.

( ) Convocação pela Justiça Comum, Trabalhista ou Eleitoral; ( ) Luto por parte do cônjuge ou parente de primeiro grau;

( ) Impedimento comprovado por atestado médico ou dentista; ( ) Serviço Militar

( ) Outra justificativa:

1º) Caso a justificativa do aluno não se enquadre em nenhum dos incisos deste artigo, a concessão ou não da nova oportunidade de prova ficará a critério do professor da disciplina/turma.

2º) O pedido de nova oportunidade deverá ser dirigido ao professor da disciplina/turma e formalizado na secretaria do departamento em que estiver lotada a disciplina no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data anteriormente estabelecida para a verificação da aprendizagem.

3º) O prazo para a fixação e divulgação da data, horário e local da nova oportunidade quando concedida, será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da formalização do pedido.

4º) O resultado da nova oportunidade deverá ser publicado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua realização.

Maringá, de de 2024.

Assinatura do acadêmico requerente

|  |  |
| --- | --- |
| **( ) DEFERIDO** | **( ) INDEFERIDO** |
| Dia: / / . Hora: h . Local: bloco , sala .Assinatura do professor:  | Assinatura do professor:  |

**UEM/CCH/ DEPARTAMENTO DE TEORIAS LINGUÍSTICAS E LITERÁRIAS**

# NOVA OPORTUNIDADE DE PROVA

*Requerimento nº /24.*

Acadêmico (a): Curso: Nome da Disciplina: Código da Disciplina: Turma:

Prof (a) da disciplina: Data da realização da prova: / / .